



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

**EDITAL
N.º 14/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO: CONTABILIDADE BÁSICA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17/07/2017 a 18/08/2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Contabilidade básica**.

1.DAS FINALIDADES

1.1. Apresente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Proporcionar um breve relato sobre a história da contabilidade.
- Compreender o que é Contabilidade e a sua finalidade.
- Conceituar contabilidade e explicar seu campo de aplicação.
- Conhecer os usuários da contabilidade.
- Conceituar Patrimônio e explicar os elementos patrimoniais.
- Ilustrar o aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, e sua representação gráfica.
- Entender as situações líquidas patrimoniais possíveis.
- Compreender como se dão as origens e aplicações dos recursos do patrimônio.
- Conceituar Contas e classificar as Contas Patrimoniais e de Resultado.
- Explicar o mecanismo do débito e do crédito das contas.
- Esclarecer a função e funcionamento das contas.
- Conceituar e demonstrar o Plano de contas.
- Diferenciar atos administrativos, de fatos administrativos.
- Conhecer os fatos administrativos: permutativo, modificativo, e mistos.

2.DA OFERTA DAS VAGAS

2.1.Serão ofertadas o total de 30 vagas.

3.DO PÚBLICO-ALVO

3.1.Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Qualquer pessoa que tenha concluído o ensino fundamental.
- Empresários em geral.
- Estudantes de contabilidade.

4.DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1.Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 17/07/2017 até o dia 18/08/2017 juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Horizonte.

4.2.1.São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

4.3.A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4.Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5.São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6.O IFCE – Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

www.ifce.edu.br

5.DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Horizonte convocará o cadastro reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 21/08/2017 nos seguintes locais:

No site www.ifce.edu.br e no Instituto Federal do Ceará / Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará / Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT).

6.DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7.DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas e será realizado nos seguintes dias e horários: Quarta-feira e Sexta-feira das 07:30h às 11:30h.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Avenida Francisco Tavares, nº 190 (vizinho ao CVT).

8.DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

UM BREVE RELATO SOBRE A HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

MÓDULO I: A CONTABILIDADE E SEU CAMPO DE APLICAÇÃO

- Introdução
- O desafio da terminologia
- Conceito, objeto de estudo e objetivo da contabilidade
- Aplicação e usuários da contabilidade

MÓDULO II: O PATRIMÔNIO

- Conceito e definição (bens, direitos e obrigações)
- Aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio
- Representação gráfica do patrimônio
- Situações líquidas patrimoniais possíveis
- Equação básica do patrimônio
- Patrimônio líquido
- Origens e aplicações dos recursos

MÓDULO III: CONTAS. ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS

- Conceito
- Classificação das contas
- Noções de débito e crédito
- Função e funcionamento das contas
- Plano de contas
- Atos administrativos e fatos administrativos (permutativo, modificativo, e mistos)

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

9.DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/07/2017
Período de inscrição	17/07/2017 a 18/08/2017
Divulgação dos candidatos classificados	21/08/2017
Início das aulas	23/08/2017
Previsão de término das aulas	22/09/2017

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

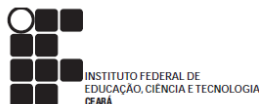
10.2.Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3.Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do Campus Horizonte.

10.4.Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte - Ce, 10/07/2017

Diretor(a) Geral do Campus Horizonte



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS: **HORIZONTE**

CURSO:			
DADOS PESSOAIS		NASCIMENTO:	
NOME:			
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:	
SEXO: E-mail:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:	CELULAR:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	Nº DE FILHOS:	PROFISSÃO:
NATURALIDADE:	RAÇA/COR:	GRAU DE INSTRUÇÃO:	
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:			ANO DE CONCLUSÃO:
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:			ANO DE CONCLUSÃO:
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:			TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:
			☐ PÚBLICA ☐ PRIVADA
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ AUDITIVA ☐ VISUAL ☐ FÍSICA ☐ OUTRAS NECESSIDADES			

DOCUMENTAÇÃO			
CPF:			
Nº IDENTIDADE	ESTADO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA
Nº TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL	DATA
Nº RESERVISTA	REGIÃO MILITAR	C.S.M.	ESTADO ANO

DADOS DA FAMÍLIA			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
GRAU DE INSTRUÇÃO		GRAU DE INSTRUÇÃO	
ENDEREÇO	Nº.	COMPLEMENTO	BAIRRO
CIDADE	CEP		
RENDIA FAMILIAR	ONDE O ALUNO RESIDE		

OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.

/ / ASSINATURA DO ALUNO ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO _____
ÁREA/HABILITAÇÃO _____ SEMESTRE _____ ANO _____

/ / ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente, dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.
Início das aulas: ____/____/____